



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	12
PREFEITURAS REGIONAIS.....	24
EDUCAÇÃO.....	37
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	47
GOVERNO	50
OBRAS E EDIFICAÇÕES	51
SAÚDE.....	51
IPREV.....	53
CAPEP	54
CET	54
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	59
FUNDАOES	59
PRODESAN	62
CONSELHO.....	63
COMISSÃO	64
CÂMARA	65

DECRETO N° 10.537 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 9.174, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPõE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITuíDA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 9.174, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

V – [...]

a) Titular: Marcio Gonçalves Paulo;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

DECRETO N° 10.538 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 9.815, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.815, de 27 de setembro de 2022 passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

I – [...]

e – Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Nilson da Silva Andrade;
Suplente: Cláudio Luiz Faletti Chagas;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 10.539
DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

OFICIALIZA A VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o Largo Dona Laura, espaço público adjacente à lateral do imóvel de número 190 (cento e noventa) da Rua Lacerda Franco, na confluência entre este logradouro e as ruas Frei Francisco Sampaio e Jurubatuba, no Bairro Aparecida, denominado pela Lei nº 4.518, de 15 de julho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 10.540
DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 9.962, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XX, do artigo 1º do Decreto nº 9.962, de 10 de fevereiro de 2023, passa a vigorar a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

XX – Faculdade ESAMC Santos:
Titular: Amalia Cristina Borges Delgado;
Suplente: Zildete Prado;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**